



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 208, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao servidor da Secretaria de Agricultura **ALVARO RODRIGUES**, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar de audiência no Instituto Água e Terra - IAT, visando resolver as pendências sobre o Transbordo; também, visita a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST para tratar sobre convênios, com saída dia 26/09/2022 (segunda-feira) e retorno em 28/09/2022 (quarta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

23/9/2022
03 Educação 3092